



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

*Arquivo*

**PORTARIA Nº 159, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

- Considerando o Ofício nº 645/2024/CPD/SMS/PMG de 05-06-2024, que solicita a exoneração da senhora Janaína Rodrigues Carvalho Barbosa, do cargo em comissão de DAS-07 – Coordenadora Intermediária de Seção, com lotação na Secretaria Municipal de Administração;
- Considerando o deferimento favorável em 07-06-2024 no Ofício acima citado, pela Secretária Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar a senhora Janaína Rodrigues Carvalho Barbosa, portadora do CPF nº 041.355.761-84 e do RG nº 2295360-4 SSP/MT, do cargo em comissão de DAS-07 – Coordenadora Intermediária de Seção, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a qual foi nomeada pela Portaria nº 221/2022 de 10-11-2022.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 221/2022 de 10-11-2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 10 de junho de 2024

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*10/06/2024  
Janaína Rodrigues Carvalho Barbosa*

Ano 13 Nº 3365

Divulgação terça-feira, 18 de junho de 2024

Página 121

Publicação quarta-feira, 19 de junho de 2024

CONSIDERANDO, A Lei Municipal 132/2.001 – institui o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

CONSIDERANDO, Art. 58 Remoção é o deslocamento do servidor de uma para outra repartição - II - de ofício, no interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor (a) Transferido para Secretaria de Saúde, a servidora JANARA CRISTINNE DA SILVA LEITE, nascida em 14/01/1978, portadora do RG nº 1715651 SSP/DF e do CPF: 870.083.351-72, lotado (a) na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 17/06/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gaúcha do Norte-MT, 17 de junho de 2024.

Voney Rodrigues Goulart

Prefeito Municipal

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

#### **LICITAÇÃO**

##### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 032-2024**

PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2024

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cuja modalidade é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E DERIVADOS, PARA OS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, PARA REPOSIÇÃO NOS DIVERSOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUIRATINGA. Conforme anexo VI do termo de referência, e tem como vencedor os licitantes abaixo mencionados:

ITENS: 01; 02; 07; 08; 19; 24; 25; 27; 43; 44; 45; 48; 49 – ATENAS DISTRIBUIDORA DEPNEUMATICOS E TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.890.698/0001-07, com o valor total de R\$ 37.885,00 (Trinta e sete mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

ITENS: 03; 06; 09; 22; 26; 29; 32; 39; 47 – ADRIANO DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.766.947/0001-00, com o valor total de R\$ 76.215,24 (Setenta e seis mil e duzentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).

ITENS: 04; 31; 33; 36; 37; 38 – PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.880.642/0001-09, com o valor total de R\$ 96.206,40 (Noventa e seis mil e duzentos e seis reais e quarenta centavos).

ITENS: 05; 12; 13; 14; 15; 17; 28; 34; 42 – CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.017.325/0001-51, com o valor total de R\$ 68.297,98 (Sessenta e oito mil e duzentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

ITENS: 10; 11; 18; 21; 23; 30; 35; 41; 50; 51 – CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.519.759/0001-31, com o valor total de R\$ 84.122,00 (Oitenta e quatro mil e cento e vinte e dois reais).

ITENS: 16; 20 – CPX DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 10.158.356/0001-01, com o valor total de R\$ 127.450,00 (Cento e vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais).

ITEM: 40 – JEOVA JIREH COMERCIO E RECAPADORA DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.863.532/0001-06, com o valor total de R\$ 165.462,00 (Cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e dois reais).

ITEM: 46 – MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.183.508/0001-80, com o valor total de R\$ 165.815,28 (Cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 821.453,90 (Oitocentos e vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

ITENS FRACASSADOS E/OU DESERTOS: 00.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 17 de junho de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA**

##### **PORTARIA Nº 159, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 645/2024/CPD/SMS/PMG de 05-06-2024, que solicita a exoneração da senhora Janaína Rodrigues Carvalho Barbosa, do cargo em comissão de DAS-07 – Coordenadora Intermediária de Seção, com lotação na Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o deferimento favorável em 07-06-2024 no Ofício acima citado, pela Secretária Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar a senhora Janaína Rodrigues Carvalho Barbosa, portadora do CPF nº 041.355.761-84 e do RG nº 2295360-4 SSP/MT, do cargo em comissão de DAS-07 – Coordenadora Intermediária de Seção, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a qual foi nomeada pela Portaria nº 221/2022 de 10-11-2022.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 221/2022 de 10-11-2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 10 de junho de 2024

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 160, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 646/2024/CPD/SMS/PMG de 07-06-2024, que solicita a nomeação da senhora Segilla Nafaelle de Souza Silva, para o cargo em comissão de DAS-07 – Coordenadora Intermediária de Seção, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o parecer favorável no Ofício acima citado em 07-06-2024 pela Secretária Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a senhora Segilla Nafaelle de Souza Silva, portadora do RG/CPF nº 705.267.911-60 SSP/MT, para o cargo em comissão de DAS-07 – Coordenadora Intermediária de Seção, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Complementar nº 112/2022 de 04-12-2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 10 de junho de 2024

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 161/2024 - DE 10 DE JUNHO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

Considerando o Ofício nº 655/2024/CPD/SMS/PMG de 06-06-2024, da Secretária Municipal de Saúde que solicita a revogação da Portaria nº 171/2021 de 05-04-2021, que nomeou o servidor Fábio Trindade Guimarães como Fiscal dos Contratos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o deferimento favorável no Ofício acima citado em 07-06-2024 pela secretária Municipal de Administração.

**RESOLVE**

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data a Portaria nº 171/2021 de 05-04-2021, a qual nomeou o servidor estatutário Fábio Trindade Guimarães, portador do CPF nº 021.709.881-90, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Técnico Administrativo, para executar a fiscalização das obrigações contratuais, bem como a regularidade perante os órgãos federais, estaduais e municipais de todos os contratos firmados com esta Prefeitura referente à Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 10 de junho de 2024

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 162/2024 - DE 10 DE JUNHO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 655/2024/CPD/SMS/PMG de 06-06-2024, da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a nomeação da servidora efetiva Sheila Pereira da Silva para exercer a função de Fiscal de Contrato dos contratos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o deferimento favorável no Ofício acima citado em 10-06-2024, pela Secretária Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a servidora estatutária Sheila Pereira da Silva, portadora do CPF nº 017.101.601-79 e da RG nº 13899767 da SSP-MT, para executar a partir da presente data o acompanhamento e a fiscalização das obrigações contratuais, bem como a regularidade fiscal perante os órgãos federais, estaduais e municipais de todos os contratos firmados com o Município de Guiratinga, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde, excetuando dessa obrigação os contratos firmados de prestação de serviços de obras e engenharia.